



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO MUNICIPAL N.º 37/2023.

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA
Período de 18/04/2023 a 18/05/2023

**“REABRE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS E
SUPLEMENTA RECURSOS DENTRO DO
ORÇAMENTO VIGENTE, CRIA DESPESAS
PARA LOA 2023”.**

Rudilberto Soares Landesfeldt, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê Art. 8º inc IV da Lei Municipal nº 1966/2022 **DECRETA**:

Art. 1º - Reabre Créditos Adicionais Especiais, utilizando recursos de superávit financeiro 2022 conforme vínculo de recurso, constante abaixo neste DECRETO, no valor de R\$ 52.771,98 (Cinquenta e dois mil setecentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos).

Abertura de créditos Especiais e Suplementação Recursos

Órgão 05 – Secretaria Municipal de Agricultura

Proj Atividade 1339 Patrulha Agrícola MAPA 5774/19 (Trit. Galho, Ancinho, Grade, Subsolador e Roçadeira)

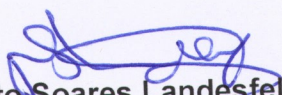
567- 4.4.90.52.00.00.00.700 – Equipamento Material Permanente..... R\$ 52.771,98

Parágrafo Único – Para a cobertura do crédito adicional Especial servirão de fonte: “redução”

Superávit Financeiro Recurso livre exercício 2022 FR 700 (1326).... R\$ 52.771,98

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 18 de Abril de 2023.


Rudilberto Soares Landesfeldt
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.